

DECISÕES

DECISÃO DO CONSELHO

de 18 de março de 2013

que nomeia dois membros suecos e um suplente sueco do Comité das Regiões

(2013/143/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo sueco,

Considerando o seguinte:

(1) Em 22 de dezembro de 2009 e 18 de janeiro de 2010, o Conselho adotou as Decisões 2009/1014/UE ⁽¹⁾ e 2010/29/UE ⁽²⁾ que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2010 e 25 de janeiro de 2015.

(2) Vagaram dois lugares de membros do Comité das Regiões na sequência da cessação dos mandatos de Britt-Marie LÖVGREN e Annelie STARK. Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da cessação do mandato de Tore HULT,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2015:

a) Na qualidade de membros:

— Tore HULT, *Ledamot i kommunfullmäktige, Alingsås kommun*

— Ulrika CARLEFALL LANDERGREN, *Ledamot i kommunfullmäktige, Kungsbacka kommun.*

e

b) Na qualidade de suplente:

— Anders ROSÉN, *Ledamot i kommunfullmäktige, Halmstads kommun*

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 18 de março de 2013.

Pelo Conselho

O Presidente

S. COVENEY

⁽¹⁾ JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

⁽²⁾ JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.